



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 001/2025

(Art. 119, I do Regimento Interno)

REQUER A CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSO ÀS AUTORIDADES QUE ESPECIFICA.

Considerando o compromisso e o empenho dos profissionais na manutenção da ordem pública e na proteção da comunidade beltrãoense;

Considerando a postura ética, técnica e humana com que atuam, muitas vezes em situações adversas e de alto risco, demonstrando preparo e zelo pelo bem comum;

Considerando os constantes esforços das forças de segurança locais na prevenção e repressão à criminalidade, o que contribui para a sensação de segurança da população;

Considerando o papel fundamental da Polícia Militar e da Polícia Civil como instituições de sustentação da paz social e da justiça;

O Vereador **Roberto Tochimitsu Moriya**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, com fundamento no art. 119, inciso I, do Regimento Interno, requerer, após ouvida a Casa, que seja aprovada **Moção de Aplauso** aos seguintes profissionais da área de segurança pública que atuam em nosso município:

- 2º Sargento **Edwin Alexandro Sontag**, comandante do Destacamento da Polícia Militar de Engenheiro Beltrão;
- Cabo **Cirilo Pereira dos Santos**;
- Soldado **Jackson dos Santos**;
- Soldado **Giovani da Silva Cruz**;
- Delegado de Polícia **Fabício Ortolan**.

Nestes termos, requero a aprovação da **moção de aplauso** a ser entregue em sessão especial convocada com essa finalidade, como forma de reconhecimento oficial desta Casa Legislativa pelo importante serviço prestado à população de Engenheiro Beltrão.

Secretaria da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2025.

Roberto Tochimitsu Moriya
Vereador

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão



Estado do Paraná
REQUERIMENTO Nº 001/2025
Art. 1º do Regimento Interno

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão - PR	
Sessão realizada em <u>16/06/2025</u>	
	
Secretário(a)	

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão - PR	
(X) Aprovado por:	UNANIMIDADE
() Reprovado por:	
Sessão realizada em <u>16/06/2025</u>	
 Presidente	 Secretário(a)